Of. GP-CMF Nº 048/2025.

Fundão/ES, 20 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **as Indicações nº 049 a 064/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003100350 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 049/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de Criação do Projeto Praia Para Todos – Praia Acessível no Município de Fundão – Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL NO MUNICIPIO DE FUNDÃO.**

O objetivo central deste Programa - que promove o cumprimento da legislação sobre acessibilidade, visa à promoção de atividades inclusivas de lazer e esporte para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas praias, aproveitando a praia como ambiente e o esporte adaptado como instrumento. Oferece uma infra-estrutura mínima composta por vagas reservadas nas vias de acesso à praia, rampas de acesso, esteira na areia para passagem de cadeira de rodas, piso tátil e sinalização sonora para pessoas com deficiência visual e auditiva, sanitários acessíveis, e outras adaptações no mobiliário urbano, cadeiras anfíbias, tendas e outros.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de Fevereiro de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003800370035003700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050 /2025.

"Indica ao Poder Executivo que envie um projeto de lei à Câmara para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***a premente necessidade de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo***.

Sabemos a importância do trabalho desempenhado por cada servidor municipal, independente da área em que esteja trabalhando.

Por isso, nada mais justo do que regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional.

Para tanto, indicamos ao Poder Executivo que elabore, urgente, um projeto de lei regulamentando o reajuste salarial dos servidores que tem salário base menor do que o salário mínimo, adotando um salário digno de acordo com a importância destes profissionais.

Assim, certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 06 de março de 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão (DC)

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (SD)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003900370037003700540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº051/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de Compra de um Terreno para a Construção de uma Rodoviária no Município de Fundão - ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE COMPRA DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIARIA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A necessidade de construção da Rodoviária no Município de Fundão já é um desejo da população antigo, visto que ainda não tem um local de construção, no entanto a necessidade compra do Terreno é de suma importância para que esse projeto seja efetuado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de Fevereiro de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@ca[illegible]dao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003100370037003500540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 05.2/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de Criação de vagas para Cuidador da Educação Infantil e Especial nas escolas do Município de Fundão - ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO AEE (INFANTIL E ESPECIAL) NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A função do cuidador escolar é realmente essencial para garantir que alunos com deficiência, seja física, intelectual ou com transtornos específicos, possam se adaptar melhor ao ambiente escolar e receber o suporte necessário para o seu aprendizado. A demanda tem aumentado, mas muitas vezes a falta de professores especializados dificulta esse apoio. Criar mais vagas para cuidadores especializados ajudaria não só no desenvolvimento dos alunos, mas também em promover um ambiente mais inclusivo e igualitário.

Com um suporte individualizado, esses alunos poderiam ter uma aprendizagem mais personalizada, o que faz toda a diferença para seu progresso acadêmico e emocional. Além disso, a presença de cuidadores em sala de aula poderia ajudar os professores a focarem mais no conteúdo enquanto o cuidador lida com as necessidades específicas dos alunos. Isso pode fazer com que todos os estudantes se sintam mais integrados e valorizados no processo educacional.

A falta de profissionais especializados ainda é um grande desafio, e aumentar o número de cuidadores pode ser um passo fundamental para a inclusão e melhoria da qualidade do ensino.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de Fevereiro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [redacted]
E-mail: [redacted]
Site: [redacted]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003100370035003500520041003a00 e o código digital assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº053/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da Reforma e acabamento da Quadra da Escola Emcef Praia Grande, e a Construção de uma Quadra na Escola Emef Praia Grande – Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA E ACABAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA EMCEF PRAIA GRANDE,E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA ESCOLA EMEF PRAIA GRANDE/FUNDÃO.**

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária e urgente, pois a quadra da escola EMCEF PRAIA GRANDE encontra-se em condições precárias com diversos problemas estruturais, tais como piso danificado, iluminação inadequada, alambrado quebrado, dentre outros. Esses problemas têm comprometido o bom andamento das atividades físicas e esportivas realizadas com os estudantes, prejudicando diretamente o desenvolvimento das práticas esportivas e a qualidade de ensino.

A reforma da quadra da EMCEF e a construção de uma quadra da EMEF Praia Grande,são de extrema importância para garantir a segurança dos estudantes e proporcionar um ambiente adequado para a prática de esportes e atividades educacionais nas duas escolas. Além disso, irá contribuir para a valorização do espaço educacional e promoverá uma melhor qualidade para a comunidade escolar. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução dessas obras, visando que, uma quadra para duas escolas não funciona devido a grade escolar das escolas que são divergentes, a construção e a reforma garantirá a melhoria e a qualidade de ensino e principalmente o bem - estar dos estudantes, professores e demais servidores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Março de 2025

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (**Partido PSD**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: l[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]dao.e[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003300350035003700540052004100 é o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº053/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da Reforma e acabamento da Quadra da Escola Emcef Praia Grande, e a Construção de uma Quadra na Escola Emef Praia Grande – Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA E ACABAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA EMCEF PRAIA GRANDE,E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA ESCOLA EMEF PRAIA GRANDE/FUNDÃO.**

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária e urgente, pois a quadra da escola EMCEF PRAIA GRANDE encontra-se em condições precárias com diversos problemas estruturais, tais como piso danificado, iluminação inadequada, alambrado quebrado, dentre outros. Esses problemas têm comprometido o bom andamento das atividades físicas e esportivas realizadas com os estudantes, prejudicando diretamente o desenvolvimento das práticas esportivas e a qualidade de ensino.

A reforma da quadra da EMCEF e a construção de uma quadra da EMEF Praia Grande,são de extrema importância para garantir a segurança dos estudantes e proporcionar um ambiente adequado para a prática de esportes e atividades educacionais nas duas escolas. Além disso, irá contribuir para a valorização do espaço educacional e promoverá uma melhor qualidade para a comunidade escolar. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução dessas obras, visando que, uma quadra para duas escolas não funciona devido a grade escolar das escolas que são divergentes, a construção e a reforma garantirá a melhoria e a qualidade de ensino e principalmente o bem - estar dos estudantes, professores e demais servidores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Março de 2025

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (**Partido PSD**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: l[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]dao.e[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003300350035003700540052004100 é o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 054/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie oficio ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Senhor **Eleazar Ferreira Lopes**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Crie o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundão/ES**.

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, garantindo a proteção e o bem-estar dos animais.

A proteção e o bem-estar animal têm ganhado cada vez mais destaquecomo temas prioritários no debate público, refletindo uma crescente conscientização sobre osdireitos dos animais e a necessidade de ações efetivas para garantir sua proteção.

No entanto,muitos municípios carecem de uma estrutura administrativa específica para centralizar, planejare executar políticas públicas voltadas à causa animal, o que compromete a eficiência e o alcancedessas ações.

A criação de um **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** busca suprir essa lacuna, estabelecendo um setor especializado que coordene ações integradas voltadas à **proteção**, **resgate**, **controle populacional**, **saúde** e **conscientização em relação aos animais**.

Essa iniciativanão apenas beneficiará diretamente os animais, mas também contribuirá para a saúde pública e a qualidade de vida da população, ao reduzir os impactos causados pelo abandono, maus-tratos e proliferação de zoonoses.

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003800370035003A00540052004100530020004D0049
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fundamentação da Proposta

1. Controle Populacional e Saúde Animal:

• A superpopulação de cães e gatos em situação de rua é um problema recorrente, resultando em abandono, fome, doenças e até acidentes urbanos. A criação de um órgão específico que atuará juntamente com a secretaria implantarão programas permanentes de castração e vacinação gratuita, prevenindo a proliferação descontrolada e garantindo a saúde dos animais e da comunidade.

2. Combate ao Abandono e Maus-Tratos:

• Os casos de abandono e maus-tratos têm aumentado, muitas vezes por falta de fiscalização e mecanismos eficazes de denúncia. A criação de um órgão específico permitirá uma fiscalização mais efetiva e a aplicação de sanções previstas na legislação, como as previstas na Lei Federal nº 14.064/2020, que aumenta a pena para crimes de maus-tratos.

3. Promoção de Educação e Conscientização:

• Um dos pilares da causa animal é a conscientização da população sobre guarda responsável e respeito aos direitos dos animais. A A criação de um órgão específico em conjunto com a secretaria serão responsáveis por campanhas educativas, ações em escolas e envolvimento comunitário, fomentando uma cultura de respeito e cuidado.

4. Integração com a Saúde Pública:

• A presença de animais abandonados em vias públicas está diretamente ligada a problemas de saúde pública, como a transmissão de doenças zoonóticas (leptospirose, leishmaniose, raiva, entre outras). A criação de um órgão trabalhando juntamente com a secretaria para prevenir e controlar esses riscos.

5. Fortalecimento da Governança:

• A A criação de um órgão específico em conjunto com a secretaria competente, criarão mecanismos para maior eficiência na execução de políticas públicas voltadas à causa, facilitando a captação de recursos estaduais e federais, além de parcerias com ONGs e a iniciativa privada.

Impactos Sociais e Ambientais

• **Bem-Estar Animal:** Garantia de melhores condições de vida para os animais, promovendo a dignidade e respeito que lhes são devidos.

• **Saúde Pública:** Redução de doenças transmitidas por animais e de problemas causados por superpopulação.

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003500370035003700540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• **Convivência Urbana:** Diminuição de conflitos decorrentes de animais abandonados em áreas urbanas.

• **Conscientização:** Formação de uma sociedade mais informada e engajada na causa animal.

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão representa um avanço na gestão pública, atendendo a uma demanda social crescente e alinhando o município às boas práticas de proteção e cuidado animal.

Este órgão será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas, ampliando o impacto das ações realizadas e promovendo o bem-estar não só dos animais, mas de toda a sociedade.

Essa justificativa demonstra que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal não é apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de março de 2025.

AGNALDO COUTO (DC)
Vereador do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003500370035003400520041003a00 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº.055/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de um transporte escolar que atendesse a Escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí- Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE UM TRASNPORTE ESCOLAR QUE ATENDESSE A ESCOLA MARIA DA PAZ PIMENTEL NO DISTRITO DE TIMBUI EM FUNDÃO/ES.**

A População do Município de Fundão, pais ou responsáveis, pedem a urgência necessidade do transporte escolar para os alunos que estudam na escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí em Fundão/ES. Relatam a dificuldade financeira de pagar o transporte particular para levar as crianças para o ensino, pois não há um transporte público para atender os alunos que estudam nesta escola citada a cima. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução deste transporte escolar para atender todas as crianças com proteção e segurança.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Março de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27[redacted]89
E-mail: l[redacted]@ca[redacted]
Site: www[redacted]dao.[redacted]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003800350035003A00540052004100530049004C00560041005F00520044005200490047005500450053
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº.056/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de Construção de Pontos de Ônibus no Município de Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A População do Município de Fundão necessita da urgência necessidade de construção de pontos de ônibus, os pontos de ônibus são importantes para a organização do sistema de transporte urbano, proporcionando um local seguro e acessível para as crianças e adultos. A criação do ponto de ônibus é mais do que um simples local de parada; ele representa um elemento crucial na infra-estruturara de transporte do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida urbana.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Março de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003700350035003500520041003a00 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº.057/2025

"Indica ao Poder Executivo a Necessidade do aumento do auxilio moradia para a população de baixa renda em situação de vulnerabilidade no Município de Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO AUMENTO DO AUXILIO MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES**

O auxilio moradia é de extrema importância para a população de vulnerabilidade e baixa renda, porém esse valor não tem reajuste a mais de 14 anos.
Com o custo de vida subindo constantemente o aumento é essencial para famílias que enfrentam dificuldades para arcar com o aluguel. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução desse projeto para a melhoria e a qualidade da população que necessita desse auxilio com extrema urgência.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Março de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27[redacted]39
E-mail: l[redacted]o@ca[redacted]ndao.[redacted]
Site: www[redacted]ndao.[redacted]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320036003800370037003500520041003a00 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 058 /2025.

"Indica ao Poder Executivo que envie um projeto de lei à Câmara para que os adicionais de insalubridade e periculosidade tenham como base de cálculo o valor do salário básico de cada servidor público municipal, ou seja, como eram calculados antes da entrada em vigor das Leis Municipais números 1.340/2022, 1.366/2022 e 1.378/2022".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***a premente necessidade de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal para que os adicionais de insalubridade e periculosidade tenham como base de cálculo o valor do salário básico de cada servidor público municipal, ou seja, como eram calculados antes da entrada em vigor das Leis Municipais números 1.340/2022, 1.366/2022 e 1.378/2022***.

Sabemos a importância do trabalho desempenhado pelos servidores que trabalham em áreas insalubres/periculosas.

Além disso, a mudança abrupta na forma de calcular os referidos adicionais, como ocorreu de forma equivocada na gestão anterior, causou aos servidores redução em seus ganhos.

Por isso, nada mais justo do que rever essa posição adotada pela gestão passada e que causou prejuízos financeiros aos servidores que trabalham em áreas insalubres e periculosas.

Para tanto, indico ao Poder Executivo que elabore, **urgente**, um projeto de lei para que os adicionais de insalubridade e periculosidade tenham como base de cálculo o valor do salário básico de cada servidor público municipal, ou seja, como eram calculados antes da entrada em vigor das Leis Municipais números 1.340/2022, 1.366/2022 e 1.378/2022.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão (DC)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 130 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: [illegible]
E-mail: [illegible]@camarafundao.[illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003900350035003500520041003a00520045005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 059 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), atrapalhando/obstruindo a passagem das pessoas que ali transitam".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres***.

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), as calçadas estão obstruídas em razão de veículos estacionados irregularmente, impedindo a passagens dos pedestres.

Em várias oportunidades pude observar que as pessoas têm que se aventurarem em transitar na via (pista de rolamento) correndo o risco de serem atropeladas, em virtude de irresponsabilidades de certos motoristas que estacionam seus veículos encima das calçadas, o que é passivo de multas e de terem seus automóveis guinchados.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta-forma, os pedestres estão correndo sério risco de serem atropeladas.

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 136 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]@camarafundao.com
Site: www.[illegible]fundao.com

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320035003300370035003700540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 060 /2025

"Indica ao Poder Executivo que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande***.

Após denúncias de moradores estive *in loco* e verifiquei que, no período noturno, os moradores do final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande, ficam numa escuridão total devido à falta de iluminação, o que coloca as pessoas em risco de sofrer assaltos e outros crimes.

Considerando que no citado trecho tem um elevado número de moradores, a extensão de rede de iluminação promoverá maior qualidade de vida dessas famílias, com reflexos na sensação de segurança e até mesmo na prevenção de crimes e acidentes/atropelamentos.

Destarte, a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 235 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1234
E-mail: leo@camarafundao.com
Site: www.camarafundao.com

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320035003100370035003700540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 061/2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade para que faça raparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para que faça raparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa***.

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos as calçadas da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa, estão danificas pelas enchentes e pelo desgaste natural do tempo, necessitando de reparos/consertos urgentes.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta forma, os consertos ora pleiteados visam prevenir acidentes (quedas).

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgente, o setor competente da municipalidade para que faça raparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Múnicípio de Fundão/ES

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003200350035000540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 062/2025

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade para completar/concluir o manilhamento do valão existente no final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para completar/concluir o manilhamento do valão existente no final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande***.

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei a existência de esgoto correndo a céu aberto no valão existente na referida rua, sendo foco de proliferação de mosquitos, ratos e outros insetos.

A complementação/conclusão do aludido manilhamento evitará a transmissão de doenças, tais como, dengue e outras.

Ressalto que, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, ainda mais, no que diz a respeito à prevenção de doenças.

Para tanto, indico ao Poder Executivo que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para completar/concluir o manilhamento do valão existente no final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 – Centro
CEP nº. 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]camarafundao.com.br
Site: www.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320035003300350035003500540052004100 Este documento foi assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2025

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

Indica ao chefe do poder executivo solicitação de Revisol ou Calçamento na subida da Igreja até o Cemitério da Beira Rio.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Lopes, Que coloque Revisol ou calçamento no trecho que liga a igreja ao Cemitério da comunidade da Beira Rio.

Essa melhoria é essencial para garantir segurança e conforto para aos moradores, especialmente em dias chuvosos, quando o acesso se torna difícil.

A obra beneficiará toda a comunidade, facilitando a locomoção, valorizando a região e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 13 de Março de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
Dados: 2025.03.14 10:24:48 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 064/2025

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

Indica ao chefe do poder executivo capinas nas estradas que liga Timbuí e Encruzo.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Lopes, o serviço de capina na estrada que liga Timbuí e Encruzo.
Visando melhorar as condições de tráfego e garantira segurança dos moradores e usuários da via, o crescimento excessivo da vegetação nas margens compromete a visibilidade e pode causar acidentes, além de dificultar a passagem de veículos e pedestres.
Dessa forma, é essencial a execução dos serviços e capinas para preservar a boa conservação das estradas e atender às necessidades da comunidade local.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 13 de Março de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
Dados: 2025.03.14 11:16:05 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700320035003500370035003700540052004100 e o código digital assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.